DECRETO N.º 035/2016

"DECRETA PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O Prefeito Municipal de Abaeté, no uso das atribuições que lhe confere o art. 72,VI e XIII, combinado com o disposto no art. 98, I, "h" da Lei Orgânica Municipal, de 1.990;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no dia 24 de março de 2016, quinta-feira, em decorrência do feriado no dia 25 de março de 2.016, sexta-feira da Paixão, não havendo expediente nas repartições Públicas Municipais de Abaeté-MG.

Art. 2º - Os serviços públicos considerados essenciais funcionarão normalmente.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Abaeté, aos dezoito dias do mês de março de dois e dezesseis, (18/03/2016).

Armando Greco Filho

Prefeito Municipal